



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Secretaria de Governo e Planejamento

LEI Nº 2071 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

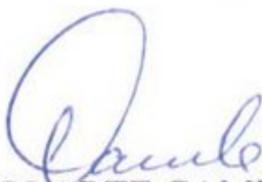
“Da denominação à Academia Popular situada no Bairro Vila Nova”

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

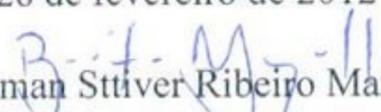
Art.1º Denomina de Milton Pinheiro dos Santos à Academia Popular localizada na Praça do Núcleo Habitacional Favorino Marques, no Bairro Vila Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 28 de fevereiro de 2012.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28 de fevereiro de 2012


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo e Planejamento

JUSTIFICATIVA:

Em 06/06/1975, nasceu na “Forqueta” interior de São Francisco de Assis, Milton Pinheiro dos Santos. Residiu naquela localidade por 12 anos, depois veio para a cidade de Manoel Viana onde residiu até os últimos dias, pois adotou esta como sua cidade.

Era solteiro, e morava com os pais o Sr. Elio Pacheco dos Santos e a Sr^a. Eva Pinheiro Fontoura. Sua profissão era pedreiro e nas horas de folga praticava esportes, em especial o futebol, e realizou vários trabalhos voluntários de incentivo e treinamento de jovens.

Por ter sido um jovem, cheio de planos e de muito vigor, que teve sua vida interrompida em decorrência de uma doença é que peço o apoio e voto dos nobres colegas para a aprovação do nome de Milton Pinheiro dos Santos à Academia Popular localizada na Praça do Núcleo Habitacional Favorino Marques.

Manoel Viana, 28 de fevereiro de 2012.


 IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal